



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 226 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

(Do Sr. Vereador ANDRÉ FERNANDO BASSO – André Eletricista)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 592 /2018

CM-PALMITAL 03 /09 /2018

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício a Ilustríssima Senhora Tatiane Souza Rogatti Rossini, DD. Secretária de Educação de nosso Município, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se existe planejamento para a realização de concurso público para a contratação de professores efetivos de Educação Básica I e II, haja vista que as contratações temporárias realizadas no início do exercício de 2017, foi apontada pela fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não houve a demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois no início do exercício de 2017, houve a admissão de professores de vários professores por tempo determinado, sendo: PEB I para Educação Infantil e Ensino Fundamental; PEB II para Artes; PEB II para Educação Física, PEB II para informática e PEB II para Inglês, e os agentes de fiscalização do TCESP entenderam que tais contratações não demonstraram a necessidade temporária de excepcional interesse público (doc. anexo).

Ainda, tal requerimento visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 03 de setembro de 2018.

ANDRÉ FERNANDO BASSO
(André Eletricista)- Vereador

Emovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 03/09 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 03/09 /2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 04/09 /2018
OFÍCIO Nº 307 /2018

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORPO DE AUDITORES**

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro - CEP: 01017-906 - São Paulo/SP
PABX: (11) 3292-3266 - Internet: <http://www.tce.sp.gov.br>



DESPACHO DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: TC-12966/989/18
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Palmital.
RESPONSÁVEL: José Roberto Ronqui - Prefeito Municipal
ASSUNTO: **Admissão de Pessoal - Tempo Determinado.**
INTERESSADOS: **Peb I Educação Infantil e Ensino Fundam:** Adriana Rodrigues Buzzette Alves, Adriana Zulim Davanco, Alessandra Aparecida Ladeira Caversan, Ana Maria de Oliveira Moreno, Ana Maria Tangerino da Silva, Andreia Cristina Motta Bittencourt Merli, Angela Aparecida de Andrade, Angela Baraldi Dalio Bueno, Angelica Ferreira da Silva Pomari, Angelica Gasparini Ignacio, Angelica Teonilda de Carvalho Gomes, Angelita Cristina Garcia Toniolo, Aparecida de Fatima Duarte Pinheiro, Bianca Tusco Martins, Caterina di Lanna Polisini, Cilmara Braga da Silva Caciolato, Cintia Cristina da Silva Noesse, Cleuza Rosa de Souza, Conceicao Aparecida Farias Noesse, Daiane Albonette Payao Avanzi, Daniane Goncalves Ferreira, Debora Carla Pereira Moreno, Debora Cristina Moreno de Oliveira, Debora Goncalves, Debora Maria Maciel da Silva, Edneia Aparecida Ramos Marques, Elaine Cristina Ronqui Costa, Eliana Verginia Vargas Carvalho, Elisangela Nogueira da Silva Candeo, Eliza Raquel Valerio Orlandi, Erika Alves de Souza Cano Piovani, Erika Cristina Capriolli Tusco, Fatima Ireno Manfio, Francielli Regina di Lanna, Heliciane Inacio de Lima, Isabela Cristina Cocco Gasparini Ramos, Juliana Santos de Nigris Batista, Keila Cristina Toniolo, Leticia Dias de Oliveira, Luciana Aparecida Monteiro de Oliveira, Luciana Evangelista Souza Nogueira, Luciane Smarito Moises, Ludmila Silva Zelanti Nobre, Luzia Cristina da Silva, Majorie Valerio Dias de Oliveira, Marcia Cristina Almeida, Marcia Regina Candeo, Margarette das Gracas Rizetto, Maria Celia Santos Goncalves, Maria de Fatima Tangerino Soares, Maria Lucia Vergilio, Maria Luiza da Silva Campos, Marise Costa Siqueira, Maristela Elias Pinto, Mariuza Adriano, Marlene Cirqueira de Lima, Michele Aparecida de Siqueira Alves, Naieri Carolina Vieira da Silva, Odete Sabino de Godoy Barattela, Paulina de Souza Jardim, Priscila Maria Ferreira, Rafael Fantin, Renata Aparecida Machado Romao, Renata Cristina Euzebio, Renata Nascimento Maciel, Roberta Antonia Guedes, Rosa Helena Aparecida Monteiro, Rosangela Aparecida de Oliveira Porcelli, Roseli Allonso, Roseli do Carmo Dias Paiao, Rosilene Ruiz Batista, Rudmila Crivellari Maresciallo, Sibeli Albonetti Marana, Silmara Helena de Andrade, Silvana Aparecida de Lima Queiroz, Silvia Cristina Luciano de Oliveira, Simone Cristina Damasceno, Solange Aparecida da Silva Ferreira, Sonia Maria Nogueira Tusco, Sonia Maria Pedroso, Susette Cristina de Souza Goncalves, Tais Silva Fernandes Pereira. **Peb II - Artes:** Andreia Vieira Machado, Fabio Bueno Marques, Flavia Pomiolio do Nascimento; **Peb II - Educacao Fisica:** Ademir Gazola, Fabio Pereira de Mattos; **Peb II - Informatica:** Thomaz Jefferson Oliveira de Aquino; **Peb II - Inglês:** Michelli da Silva Marcondes, Naira Cristina Machado Segura.
EXERCÍCIO: 2.017
INSTRUÇÃO: UR-04 / Unidade Regional de Marília /DSF II.

Diante das ocorrências constantes do relatório da Fiscalização, **ASSINO** à Origem, ao responsável, e aos interessados acima nominados, o prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, a fim de que tomem conhecimento do mencionado relatório e apresentem justificativas, em especial a contratações que não demonstraram a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Fica, também, o órgão incumbido de dar ciência das falhas apontadas aos admitidos, para que, querendo, ofereçam justificativas de interesse.

Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e.TCESP, na página

www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

Ao Cartório para publicar e aguardar o prazo legal.

Transcorrido o prazo, com ou sem justificativas, retornem os autos ao meu gabinete.

C.A., 03 de agosto de 2018.

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO
AUDITOR

mmc-04

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCIO MARTINS DE CAMARGO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 1-DWCM-2X23-7J3U-69SC